

NORMAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA

1) Espaço para Instalação da Caixa Padrão

Entenda-se por espaço, uma faixa em muro de alvenaria ou na ausência deste, construir mureta como ilustrado em Folder/Manual de Instalação da Caixa Padrão;

Esse espaço deverá ter as dimensões suficientes para as instalações da Caixa Padrão e da rede hidráulica que alimentará o imóvel/prédio.

A Caixa Padrão tem as dimensões em cm de 50,5 x 40 x 12 (largura x altura x profundidade) e a rede hidráulica que abastecerá o imóvel deverá sair pela lateral da Caixa Padrão, que contém os orifícios para esta finalidade. No caso de uma única ligação no abrigo, utilizar o orifício inferior e para duas ligações, utilizar o inferior e superior, fechando o central.

2) Instalação da Caixa Padrão no Alinhamento Predial

Observar layout no Manual de Instalação da Caixa Padrão.

a) Sendo no alinhamento predial:

Entenda-se por alinhamento predial, o limite do seu imóvel com a calçada, muro ou grade que dividem a sua propriedade com a rua (testada).

O abrigo deverá ser instalado com a janela de leitura voltada para a calçada, **não obstruído** por grade, portinhola ou outra forma de obstáculo que possa impedir/dificultar leitura e manutenção.

b) Sendo em recuo na residência:

Entenda-se por recuo, uma área isolada do imóvel que esteja permanentemente de livre acesso, onde a Caixa Padrão pode ser instalada, sendo **próximo ao alinhamento predial**.

Esta área deverá possuir as dimensões mínimas na largura de 80 cm livre e o comprimento variável, dependendo do número de colunas de abrigos padrões a serem instalados.

Atenção! Em todas as situações, a Caixa Padrão deverá ser instalada entre 70 e 150 cm de altura do piso acabado, no espaço reservado, considerando a face superior da Caixa.



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Prefeitura de
SOROCABA

NORMAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA

3) Providenciar Reservatório

Em imóveis/prédios de até 02 pavimentos (térreo mais um), será obrigatória a instalação de reservatório de acumulação de água no alto do edifício. E acima de 02 (dois) pavimentos, as instalações internas deverão ser providas de um sistema de recalque, isto é, transferir a água de um reservatório térreo até um reservatório elevado (no alto do edifício) por bombeamento, conforme Artigo 23 do Decreto n.º 14.644, de 25 de novembro de 2005.

4) Não obstruir o acesso à Caixa Padrão

O Usuário deverá assinar **Termo de Não Obstrução**, comprometendo-se com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a **não obstruir** com portões, muro, grades ou qualquer outro impedimento, a qualquer tempo, o local o qual estará instalada a caixa padrão, sob pena de notificação, multa e supressão do fornecimento.

5) Serviço tarifado, conforme valores da Resolução de Tarifas e Serviços Vigente.

No ato do pedido da ligação, serão cobrados os valores do hidrômetro e da ligação na REDE PASSEIO, e se no momento da execução for através da REDE RUA, a diferença de valor será lançada em conta futura, de acordo com a Tabela de Tarifas e Serviços.

6) Fornecimento da Caixa Padrão

A Caixa padrão será disponibilizada pelo SAAE Sorocaba e deverá ser retirada pelo Usuário imediatamente após o pagamento da ligação, mediante a apresentação do comprovante.

Atenção! Após a retirada, a instalação deverá ser imediata.

Caso na data da execução da ligação de água, as normas não estejam de acordo ou a Caixa Padrão ainda não esteja instalada, **será cobrado um valor de visita técnica**, de acordo com a Tabela de Tarifas e Serviços.

Declaro que li e estou ciente das Normas para Ligação de Água